

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada às 11:00 horas do dia 16 de agosto de 2024

1. Data, hora e local: Dia 16 de agosto de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, de acordo com o disposto no §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Para os fins da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, conforme alterada, esta Assembleia Geral Extraordinária da Nadir Figueiredo S.A. ("Nadir" ou "Companhia") é considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Júlio, s/ nº, Jardim Lazzareschi, CEP 08613-480. **2. Convocação:** Dispensada a formalidade de convocação face a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Presente acionista titular de ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Denis Peres da Silva; e Secretária: Sra. Camila Lima Viana. **5. Leitura de documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia. **6. Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição de membro suplente para compor o atual Conselho de Administração da Companhia. **7. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, foi aprovado, por unanimidade, a eleição do Sr. **Patrício Taborda de Figueiredo**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 4.450.803-4/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 901.306.267-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguaari, no 287, apto. 92, Moema, CEP 04514-040, como membro suplente do Conselheiro **Nelson Craidy Cury** no Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato expirará com os dos demais Conselheiros, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. O Conselheiro suplente eleito tomará posse na forma da lei, cujas declarações de desimpedimento legal ficarão arquivadas na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretária da mesa, que certificaram a presença do acionista. Mesa: **Denis Peres da Silva** - Presidente da Mesa; **Camila Lima Viana** - Secretária. Jucesp nº 351.891/24-9 em 24.09.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>